Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:15/10/2026 10:47:39

MATRÍCULA Nº 260.077 01

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 260077
DATA:29 de novembro de 2007.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 403, VAGA DE GARAGEM VINCULADA Nº 306, TORRE A, LOTE 3350, AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.
CARACTERÍSTICAS: com área real privativa de 64,42 m², área real comum de divisão não proporcional 18,10 m², área real comum de divisão proporcional de 1,9290 m², totalizando 84,4466 m² e fração ideal do terreno de 0,00072319.
PROPRIETÁRIA: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte, MG.
REGISTRO ANTERIOR: R.4 da matrícula 145024, datado de 29 de novembro de 2007, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/260077
DATA:29 de novembro de 2007.
INCORPORAÇÃO
A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.5 da matrícula nº 145024, deste Ofício, tendo como incorporadora a **proprietária** qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/260077
DATA:29 de setembro de 2008.
HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU
Instrumento Particular, datado de 23 de maio de 2008. DEVEDORA HIPOTECANTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.066.408/0001-15, com sede em São Paulo, SP. VALOR DA DÍVIDA: R$18.777.000,00. JUROS: Nominal de 9,1098% e Efetiva de 9,50% ao ano. DATA DE APURAÇÃO DA DÍVIDA: 13 de agosto de 2010. DATA DE VENCIMENTO DA DÍVIDA: 13 de fevereiro de 2011. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 6 meses, vencendo-se a primeira prestação em 13 de setembro de 2010. O sistema de amortização é TABELA PRICE. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento ora contratado será atualizado mensalmente, mediante a aplicação de coeficientes idênticos aos utilizados para a atualização dos saldos de depósitos de poupança livre-pessoa física mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo com data de aniversário no respectivo dia. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/260077
DATA:21 de janeiro de 2011.
HABITE-SE EM SEPARADO
Atendendo a requerimento, datado de 28 de outubro de 2010, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE EM SEPARADO nº 70/2010, expedida pela Administração Regional de Águas Claras - DF, aos 04 de outubro de 2010, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 735552010-11001014, CEI nº 41.360.04124/70, emitida pela Secretaria da Receita

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:15/10/2026 10:47:39

Federal do Brasil aos 28 de outubro de 2010, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

==========

R.4/260077
DATA:21 de janeiro de 2011.
INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO
Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se ao presente registro para instituir o condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 28 de outubro de 2010, conforme o R.7 da matrícula nº 145024, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 12051 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

==========

AV.5/260077
DATA:10 de junho de 2011.
ADITIVO À HIPOTECA
Aditivos, datados de 21 de setembro de 2010 e 30 de dezembro de 2010. DEVEDORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A, qualificado no R.2. OBJETO: Aditivo à hipoteca objeto do R.2. OBJETO: Foi alterado o vencimento da dívida e o prazo, passando a ter a seguinte redação: DATA DE APURAÇÃO DA DÍVIDA: 13 de agosto de 2011; e DATA DE VENCIMENTO DA DÍVIDA: 13 de agosto de 2011, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

==========

AV.6/260077
DATA:17 de agosto de 2011.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA
Conforme Instrumento Particular, datado de 22 de março de 2011. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO ABN AMRO REAL S/A, qualificado no R.2, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.2 e AV.5. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

==========

R.7/260077
DATA:17 de agosto de 2011.
COMPRA E VENDA
Instrumento Particular, datado de 22 de março de 2011. VENDEDORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: **MARCILENE DE SOUSA,** portadora da cédula de identidade RG nº 3474203-7343400 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 782.401.401-06, brasileira, bancária, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R$145.627,14, pago em parte com recursos oriundos do FGTS. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

==========

R.8/260077
DATA:17 de agosto de 2011.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA
Instrumento Particularmencionado no R.7. DEVEDORA FIDUCIANTE: MARCILENE DE SOUSA, qualificada no R.7. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no

COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:15/10/2026 10:47:39

CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP. VALOR DA DÍVIDA: R$43.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 60, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 22 de abril de 2011. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 9,0000% ao ano. Valor inicial da prestação: R$1.089,50. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor, na ocorrência de eventos entre as datas-base, será reajustado no período compreendido entre a data da assinatura do instrumento, ou do último reajustamento aplicado, e a data do evento, pelo critério proporcional (pro rata die), do índice de remuneração básica das contas de poupança livre mantidas nas Instituições Financeiras integrantes do SFH, com data de aniversário igual ao dia de assinatura do contrato. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R$288.800,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/260077
DATA:11 de setembro de 2013.
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO
Atendendo a requerimento, datado de 04 de setembro de 2013, instruído com certidão expedida pelo 1º Ofício de Registro Civil de Brasília-DF, matrícula nº 021238 01 55 2012 2 00100 235 0035936 98, procede-se a esta averbação para fazer constar que aos 28 de setembro de 2012, MARCILENE DE SOUSA, qualificada no R.7, e FELIPE MATOS HASSEGAWA, casaram-se sob o regime da separação de bens, permanecendo os nubentes com os mesmos nomes. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/260077
DATA:11 de setembro de 2013.
PACTO ANTENUPCIAL
Conforme Escritura Pública, datada de 22 de agosto de 2012, lavrada no 3º Ofício de Notas de Brasília-DF, livro D-2330, folhas 097, procede-se à averbação do PACTO ANTENUPCIAL de MARCILENE DE SOUSA, qualificada no R.7 e AV.9, e FELIPE MATOS HASSEGAWA, que estabeleceram o regime da separação de bens, devidamente registrado sob o n.º 13295 do livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Após o enlace não houve alteração nos nomes dos nubentes. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/260077
DATA:12 de setembro de 2013.
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Escritura Pública, datada de 12 de agosto de 2013, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 3538-E, folhas 140/157. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no R.8, procede-se ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante do R.8. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.12/260077
DATA:12 de setembro de 2013.
COMPRA E VENDA
Escritura Pública, datada de 12 de agosto de 2013, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 3538-E, folhas 140/157. VENDEDORA: MARCILENE DE SOUSA, portadora da CNH nº 00466180568 DETRAN/TO, demais qualificações no R.7 e AV.9. COMPRADORES: **THABATTA REZENDE CANUTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.745.657 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.151.781-83, brasileira, bancária, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, e **BRUNO LOPEZ**

COMO CERTIDÃO PARA FINS DE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:15/10/2026 10:47:39

DE AGUIAR, portador da cédula de identidade RG nº 2.049.829 SESDS/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.751.331-91, brasileiro, bancário, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R$285.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.13/260077
DATA:12 de setembro de 2013.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA
Escritura Pública mencionada no R.12. DEVEDORES FIDUCIANTES: THABATTA REZENDE CANUTO e BRUNO LOPEZ DE AGUIAR, qualificados no R.12. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R$256.500,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 420, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 12 de setembro de 2013. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 7.7000% ao ano. Valor inicial da prestação: R$2.513,17. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R$285.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.14/260077
DATA:12 de setembro de 2013.
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.13, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 1.4444.0373414-5, série 0813, emitida nesta Capital em 12 de agosto de 2013, na forma cartular. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.15/260077
DATA:22 de setembro de 2015.
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO
Atendendo a requerimento, datado de 15 de setembro de 2015, instruído com certidão expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil de Brasília - DF, matriculada sob nº 021253 01 55 2013 2 00095 238 0028340 01, procede-se a esta averbação para fazer constar que aos 02 de setembro de 2013, BRUNO LOPEZ DE AGUIAR e THÁBATTA REZENDE CANUTO, qualificados no R.12 casaram-se sob o regime da comunhão universal de bens, passando a nubente a assinar: THÁBATTA REZENDE CANUTO DE AGUIAR. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.16/260077
DATA:22 de setembro de 2015.
PACTO ANTENUPCIAL
Conforme Escritura Pública, datada de 28 de junho de 2013, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, livro 3519-E, folhas 021, procede-se à averbação do PACTO ANTENUPCIAL de BRUNO LOPEZ DE AGUIAR e THABATTA REZENDE CANUTO, qualificados no R.12 e AV.15, que estabeleceram o regime da comunhão universal de bens, devidamente registrado sob o n.º 14219 do livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. A nubente, após o enlace, passou a assinar: THABATTA REZENDE CANUTO DE AGUIAR. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:15/10/2026 10:47:39

CNM: 021030.2.0260077-28

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 260.077 03

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.17/260077
DATA:21 de fevereiro de 2019.
CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Instrumento Particular, datado de 11 de fevereiro de 2019. OBJETO: Por autorização da credora, CAIXA ECONOMÔNICA FEDERAL, qualificada no R.13 desta matrícula, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.14 desta matrícula. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.18/260077
DATA:21 de fevereiro de 2019.
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Instrumento Particular, datado de 11 de fevereiro de 2019. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONOMÔNICA FEDERAL, qualificada no R.13, procede-se ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante do R.13. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.19/260077
DATA:21 de fevereiro de 2019.
COMPRA E VENDA
Escritura Pública, datada de 14 de fevereiro de 2019, lavrada no 3º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 0849, folhas 107/108. VENDEDORES: THÁBATTA REZENDE CANUTO DE AGUIAR, portadora da CNH nº 04804204146 DETRAN/DF, e seu marido BRUNO LOPEZ DE AGUIAR, demais qualificações no R.12, AV.15 e AV.16. COMPRADORA: **ZULMIRA PEREIRA DE MENDONÇA,** portadora da cédula de identidade RG nº 112.624 SESP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 223.531.601-82, brasileira, aposentada, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R$310.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.20/260077
DATA:07 de abril de 2020.
COMPRA E VENDA
Escritura Pública, datada de 13 de março de 2020, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 4660-E, folhas 197/198. VENDEDORA: ZULMIRA PEREIRA DE MENDONÇA, qualificada no R.19. COMPRADOR: **JOSLEY FERNANDO DE FREITAS ANDRADE**, portador da CNH nº 03864749300 DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.597.271-43, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R$310.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.21/260077
DATA:05 de março de 2021.
SEQUESTRO DE BENS
Por força do Mandado de Seqüestro, datado de 04 de fevereiro de 2021, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal, extraído dos autos do processo n.º 0002285-30.2019.8.07.0001, em desfavor de JOSLEY FERNANDO DE FREITAS ANDRADE, qualificado no R.20, foi deferido o SEQUESTRO do imóvel objeto desta matrícula, com fulcro no disposto no art. 125 do CPP. FIEL DEPOSITÁRIO: JOSLEY FERNANDO DE FREITAS ANDRADE. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CÓPIA AUTÊNTICA VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO